PORTARIA N.º 010/2017

"Designa o Vice Prefeito para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Buenópolis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. EDIVALDO NASCIMENTO DOS ANJOS - Vice Prefeito Municipal, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Sr. EDIVALDO NASCIMENTO DOS ANJOS continuará recebendo os subsídios de Vice Prefeito Municipal sem nenhum acréscimo em virtude da presente designação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 02 de Janeiro de 2017.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARO, para os fins previstos na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que:

( ) **Não tenho** relação familiar ou de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a autoridade nomeante do respectivo poder, ou do outro poder, bem como de detentor de mandato eletivo ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito municipal.

( ) **Tenho** relação familiar ou de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a autoridade nomeante do respectivo poder, ou do outro poder, bem como de detentor de mandato eletivo ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito municipal.

Por ser verdade firmo a presente declaração, sob as penas da Lei.

Buenópolis/MG, ___, _____ de 2017

_____
Servidor(a)